




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 134 / DES, de 09 de setembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.291/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 2.715 + 13,10 e 2.725 + 00, uma área de terras medindo 15.080,00m², correspondente a parte do lote nº 678, da Colônia Rio Uruguai, situado no lugar denominado Barra do Rancho Grande, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, cuja propriedade é atribuída a ERVINO KOPPE e ELMA W. KOPPE, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangida pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado em 11 de janeiro de 1972, pela Diretoria de Planejamento, e desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

FA/ams.